



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA POR PERMUTA Nº 07/2025/CPR/REI/IFTO, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO POR PERMUTA PARA O CARGO DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública de Remoção por Permuta nº 07/2025 para o cargo de **Administrador** e código de vaga de cargo desocupado do cargo de **Bibliotecário Documentalista** no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE INTERESSE

1.1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EIXO	<i>Campus</i> Dianópolis x <i>Campus</i> Colinas do Tocantins
CARGO	Administrador e Bibliotecário Documentalista
JORNADA	40h x 40h

<i>Campus</i> Origem	Matrícula	Servidor(a)
<i>Campus</i> Dianópolis	2187666	Bruno Oliveira Santos
	Código de vaga	
<i>Campus</i> Colinas do Tocantins	979386	Código de vaga de cargo desocupado do cargo de Bibliotecário Documentalista

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Quadro de Correspondência de Interesses	02/04/2025
Período para impugnação do Edital	03/04/2025
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 04/04/2025
Recurso contra o Quadro de Correspondência de Interesses	até o dia 04/04/2025
Resultado Final	até o dia 07/04/2025

Palmas, 2 de abril de 2025.

Jandecir Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Remoção



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 02/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725350** e o código CRC **DC317873**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br